



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Segunda-feira – 30 de janeiro de 2017 – Ano I – Edição nº 16 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- RESOLUÇÕES Nº 001; 002; 003/ 2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

RESOLUÇÃO Nº 01 de 27 de janeiro de 2017

Dispõe sobre Aprovação referente ao Plano de ação nº 359/2017 do Governo do Estadual Sistema Único da Assistência Social- SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião extraordinária em 27 de janeiro de 2017 no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 188/2013, através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições, vêm tornar público:

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33 /2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

Considerando as deliberações da Reunião realizada em 26 de janeiro de 2017.

Considerando a verificação, análise e constatação que os Serviços tiveram suas ações continuadas, alcançando a previsão de atendimento, garantindo a articulação da rede socioassistencial e intersetorial.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação nº 359 Fundo Estadual da Assistência Social do Governo do Estado da Bahia Exercício de 2017.

Art. 2º. A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 63 do CMAS no mês de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São Gonçalo dos Campos- Bahia, 27 de janeiro de 2017

Jorilda Pereira Figueredo de Sousa
Vice Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 de 27 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético de execução Físico-financeira dos serviços e Benefício Eventual do Governo do Estadual Sistema Único da Assistência Social-SUAS referente ao Plano de ação nº 359/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião extraordinária em 27 de janeiro de 2017 no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 188/2013, através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições, vêm tornar público:

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33 /2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

Considerando as deliberações da Reunião realizada em 26 de janeiro de 2017.

Considerando a verificação, análise e constatação que os Serviços tiveram suas ações continuadas, alcançando a previsão de atendimento, garantindo a articulação da rede socioassistencial e intersetorial.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo sintético do Governo do Estado da Bahia Exercício de 2016.

Art. 2º. A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 63 do CMAS no mês de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São Gonçalo dos Campos- Bahia, 27 de janeiro de 2017

Jorilda Pereira Figueredo de Sousa
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 de 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Programa Federal Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião extra ordinária em 27 de janeiro de 2017 no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 188/2013, através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições, vêm tornar público:

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33 /2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

Considerando as deliberações da Reunião realizada em 27 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de aceite do Programa Criança Feliz, para atender 150 (cento e cinquenta) crianças de 0 a 6 anos e/ ou gestantes.

Art.2º A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 63 do CMAS no mês de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São Gonçalo dos Campos- Bahia, 27 de janeiro de 2017

Jorilda Pereira Figueredo de Sousa
Vice-Presidente do CMAS